

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 31/2025

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor

**LUIZ DAVID OLIVEIRA RABELO**

Consultor Ambiental / Procurador de JAKELINE DE CASSIA LEAL COSTA

RUA JATOBA, 14 - BAIRRO: FLORESTAL

CEP: 39.670-000 – Itamarandiba/MG

**Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo 2100.01.0042636/2024-27 e Notificação de Prazo para interposição de recurso**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0042636/2024-27].*

Prezado Luiz David,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0042636/2024-27, formalizado em nome de **JAKELINE DE CASSIA LEAL COSTA** **CPF 981.365.856-87**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo", na propriedade **SÍTIO GIRASSOL** município de **ITAMARANDIBA/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (107929676), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, paragrafo único, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 50/2025/IEF/NAR CAPELINHA** (107833684), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, científica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 21/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **108107408** e  
o código CRC **0AB65B67**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0042636/2024-27

SEI nº 108107408

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900